

Estado do Ceará Prefeitura Municipal de Tauá Secretaria de Proteção Social, Cidadania e Direitos Humános

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 30.01.001.2025/SPS

A Secretaria de Proteção Social, Cidadania e Direitos Humanos da Prefeitura Municipal de de Tauá/CE, vem abrir o presente Processo Administrativo de Contratação Direta de Inexigibilidade de Licitação para a Contratação do fornecimento e uso do sistema de distribuição de energia elétrica baixa-tensão (Grupo B), visando atender a necessidade das unidades agrupadas a secretaria, localizado na AV CEL LOURENO FEITOSA, Nº 211, ALTOS, Centro, no Município de Tauá/CE, a ser realizado com a COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ (COELCE/ENEL), inscrita no CNPJ Nº 07.047.251/0001-70.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o art. 74, inciso I, § 1º, , da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria de Proteção Social, Cidadania e Direitos Humanos, vem com o respeito e acatamento devidos, à ilustre presença de Vossa Senhoria, JUSTIFICAR a necessidade de realizar contrato com a COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ (COELCE/ENEL), inscrita no CNPJ Nº 07.047.251/0001-70, que tem como objeto o fornecimento e uso do sistema de distribuição de energia elétrica baixa-tensão (Grupo B), visando atender a necessidade das unidades agrupadas a secretaria, localizado na AV CEL LOURENO FEITOSA, Nº 211, ALTOS, Centro, no Município de Tauá/CE, conforme listado abaixo:

| ENDEREÇOS | UNIDADES CORRESPONDENTES | |
|--|--------------------------|--|
| Rua Dondon Feitosa, Centro, 639 ap 01 | CASA DOS CONSELHOS | |
| Rua Jor. Domingos Almeida, Cidade Nova, 1200 | CREAS | |
| Rua A, Vila de Bom Jesus, 97 | CRAS BARRA NOVA | |
| Vila De Bom Jesus, 017 | PONTO DE APOIO | |
| Rua Domingas Gomes, Cidade Nova, 165 | CASA DE ACOLHIMENTO | |
| Rua Domingas Gomes, Cidade Nova, 174 | BOLSA FAMILIA | |
| Rua Aderson Ferreira Dos Reis, 62, Meireles | CRAS COLIBRIS | |
| Rua Francisco Gonçalves Filho, 50, Sebastião Cesar Rego | ALMOXARIFADO CENTRAL | |
| Distrito de Marruas, S/N, Alto Brilhante | CRAS ALDEOTA | |
| Rua Silvestre Gonçalves, 195, | CRAS SANTA TEREZA | |
| Rua Silvestre Gonçalves, 119, Centro | CONSELHO TUTELAR | |
| Rua Julio Gonçalves, 956, Alto Brilhante | CRAS BEZERRA E SOUSA | |

A Presente contratação decorre da necessidade de garantir o fornecimento de energia nos prédios e instalações públicas que precisam deste serviço para manter suas atividades. É notório conhecimento que a COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ (COELCE/ENEL), é titular exclusiva da concessão de exploração de serviços públicos de distribuição de energia no Estado do Ceará,



Estado do Ceará Prefeitura Municipal de Tauá Secretaria de Proteção Social. Cida

Secretaria de Proteção Social, Cidadania e Direitos Humanos.

conforme Contrato de concessão de Distribuição nº 01/98-ANEEL, devidamente publicado no Diário Oficial da União em 28 de janeiro de 1998, razão pela qual é imprescindível sua contratação.

A necessidade da solicitação para ligação nova de energia elétrica é essencial para o desenvolvimento dos trabalhos que serão realizados na unidade supracitada, com o fornecimento no respectivo local, para atendimento das diversas atividades que fazem da energia elétrica, um serviço de extrema necessidade.

Diante dos fatos supracitados venho por meio deste documento justificar a necessidade de contratar o serviço de fornecimento de energia elétrica junto à concessionária responsável pela distribuição de energia elétrica dentro dos limites do município de Tauá no Estado do Ceará.

Conforme a Lei Federal n°. 14.133, de 01 de abril de 2021, em seu art. 74, l, é inexigível a licitação quando inviável competição, em especial nos casos de:

 I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;

[...]

§ 1º Para fins do disposto no inciso I do caput deste artigo, a Administração deverá demonstrar a inviabilidade de competição mediante atestado de exclusividade, contrato de exclusividade, declaração do fabricante ou outro documento idôneo capaz de comprovar que o objeto é fornecido ou prestado por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos, vedada a preferência por marca específica.

Por sua vez, o Estatuto Social da Companhia Energética do Ceará, afirma em seu art. 20, a, que constitui o objeto da empresa, dentre outros:

a) a produção, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica, execução de serviços correlatos que lhes venham a ser concedidos ou autorizados por qualquer título de direito, e o desenvolvimento de atividades associadas aos serviços, bem como a celebração de atos de comércio decorrentes dessas atividades;

Da mesma forma, o contrato de Concessão de Distribuição n. 01/98, firmado entre a UNIÃO e a COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ (COELCE/ENEL), por meio do Processo n°. 48100.001944197-90, que tem por objeto regulara exploração dos serviços públicos de distribuição de energia elétrica objeto da concessão, ratificado por meio do Decreto de 04 de maio de 1998, outorga à Companhia Energética do Ceará - COELCE a concessão para distribuição de energia elétrica em municípios do Estado do Ceará, incluindo a cidade de Tauá.

Salientamos que a contratação proposta por esta secretaria estará em conformidade com as disposições da legislação/regulamentação do serviço de energia elétrica da Agência Nacional de Energia Elétrica- ANEEL e à Lei Federal n°. 14.133, de 01 de abril de 2021.



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Tauá

Secretaria de Proteção Social, Cidadania e Direitos Humaños

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Considerando que no Município de Tauá/CE, a prestação do serviço de fornecimento de energia elétrica é feita exclusivamente pela concessionária COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ (COELCE/ENEL), inscrita no CNPJ nº 07.047.251/0001-70, localizada na Rua Padre Valdevino, 150 - Centro - Fortaleza/CE, formalizada essa concessão através do Contrato de Concessão de Distribuição Nº 01/98 - ANEEL, Processo nº 48100.001944/97-90, a contratação é indispensável para o fornecimento e uso do sistema de distribuição de energia elétrica baixa-tensão (Grupo B), visando atender a necessidade da Secretaria de Proteção Social, Cidadania e Direitos Humanos, localizado na AV CEL LOURENO FEITOSA, Nº 211, ALTOS, Centro, no Município de Tauá/CE.

Para o cálculo do preço médio anexamos as faturas de 12 (doze) meses da Sede Secretaria de Proteção Social, Cidadania e Direitos Humanos de Tauá/CE, localizada na AV CEL LOURENO FEITOSA, Nº 211, ALTOS, Centro, no Município de Tauá/CE, haja vista que é equipamento semelhante à unidade do presente processo. Foi inserido os valores referente aos meses de 01/2024 a 12/2024

| MÊS - COMPETÊNCIA | CONSUMO KW/H | VAI | VALOR FATURA | |
|---|--------------|-----|--------------|--|
| JANEIRO | 2580 | R\$ | 2.477,86 | |
| FEVEREIRO | 3310 | R\$ | 3.230,19 | |
| MARÇO | 3060 | R\$ | 3.030,93 | |
| ABRIL | 3100 | R\$ | 2.984,77 | |
| MAIO | 3160 | R\$ | 2.928,42 | |
| JUNHO | 2620 | R\$ | 2.535,57 | |
| JULHO | 2120 | R\$ | 2.052,77 | |
| AGOSTO | 2380 | R\$ | 2.188,01 | |
| SETEMBRO " | 3140 | R\$ | 3.099,71 | |
| OUTUBRO | 3200 | R\$ | 3.305,38 | |
| NOVEMBRO | 3770 | R\$ | 3.722,24 | |
| DEZEMBRO | 3460 | R\$ | 3.044,12 | |
| TOTAL | 35900 | R\$ | 34.599,97 | |
| MÉDIA ARITMÉTICA(VALOR MENSAL) | 2991,666667 | R\$ | 2.883,33 | |
| REAJUSTE TARIFÁRIO ANUAL (RTA) 2024 ENEL / GRUPO B (- 3,03%) | | R\$ | 90,65 | |
| VALOR MENSAL ESTIMADO | 2991,666667 | R\$ | 2.973,98 | |
| VALOR TOTAL ESTIMADO PARA 12 (DOZE) MESES | 35900 | R\$ | 35.687,74 | |

A verificação da média dos 12 (doze) meses de consumo, resultou no valor global estimado de R\$ 35.687,74 (trinta e cinco mil, seiscentos e oitenta e sete reais e setenta e quatro centavos), cujos valores estão perfeitamente coerentes com a realidade de mercado.



ANEEL.

Estado do Ceará Prefeitura Municipal de Tauá Secretaria de Proteção Social, Cidadania e Direitos Humanos.

Complementando a justificativa de preços da concessionária; a mesma utiliza da estrutura tarifária, aplicadas ao faturamento do mercado de distribuição de energia elétrica, que refletem a

Tauá/CE, 29 de janeiro de 2025

ADRIANO LIMA MARINHO

diferenciação relativa dos custos da distribuidora entre os subgrupos, classes e subclasses tarifárias, de acordo com as modalidades e postos tarifários. Tarifas essas regulamentadas pela

Ordenador de Despesas da Secretaria de Proteção Social, Cidadania e Direitos Humanos de Tauá – CE

Matrícula: 3447